



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Morro Grande**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2019**

**1. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

1.1. Da Qualificação do Credenciante			
<b>Credenciante</b>	Município de Morro Grande – Prefeitura Municipal		
<b>Tipo</b>	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno		
<b>Endereço</b>	Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC.		
<b>CNPJ Nº</b>	95.782.785/0001-08		
<b>Representante</b>	Valdionir Rocha		
<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal		
<b>C.P.F.</b>	494.735.229-91	<b>Documento de Identidade</b>	6/R 1.214.398
<b>Endereço</b>	Rua Irmãos Biff, nº 483, Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC.		

1.2. Da Qualificação da Credenciada			
<b>Credenciada</b>	Simone Wenning		
<b>Tipo</b>	Pessoa Física		
<b>Nº Matrícula JUCESC</b>	AARC 376		
<b>C.P.F.</b>	746.463.110-20	<b>Documento de Identidade</b>	2.627.377
<b>Endereço</b>	Rua Acadêmico Nilo Marchi, nº 164, Bairro Centro, CEP 89.160-075, município de Rio do Sul/SC.		

**2. DO CREDENCIAMENTO:**

O Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Edital de Chamada Pública nº 1/2019,


**RESOLVE:**

**CRENCIAR** a Sra, **SIMONE WENNING**, para prestar serviços de leiloeiro público oficial, para a realização de alienação de bens móveis inservíveis para o município de Morro Grande.

A Credenciada deverá observar fielmente as disposições e exigências do Edital de Chamada Pública nº 1/2019.

O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

Morro Grande/SC, 01 de março de 2019.

  
**Valdionir Rocha**  
Prefeito Municipal